



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 104

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.329 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à servidora LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Fiscal da Zona Azul, Padrão "B", em Comissão, lotada no Setor de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1986, transferidas, de 01/09/86 à 30/09/86, conforme Escala de Férias, constante da Portaria nº 5.981 de 16 de dezembro de 1985, para 03/11/86 à 02/12/86.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 03 de novembro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =